



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº _____ firmado entre o Município e _____ foi publicado na imprensa oficial em 23/09/2022

Antônio Paulo
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 030/2022 – SEMAS.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 101/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E KI DELICIA CONFEITARIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n.º 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.293.735-51 doravante denominado **CONTRATANTE** e, **KI DELICIA CONFEITARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº 27.216.842/0001-31, com sede na Rua Euclides Machado de Almeida, Centro, Entre Rios-BA, CEP nº 48180-000 brasileiro, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato Representado por **OTHILIA NASCIMENTO SOARES NETA**, portadora do RG sob o n.º 14.250.546-33, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.756.795-81, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 101/2021**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 27 de Setembro de 2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 9276/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **28 de Setembro de 2022** até **28 de Setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAS	2.011	3.3.90.39	500.0000
SEMAS	2.096	3.3.90.39	500.0000/660.0000/661.0000
SEMAS	2.182	3.3.90.39	660.0000
SEMAS	2.094	3.3.90.39	660.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 27 de Setembro de 2022.

Ruidinaldo da Costa Brito dos Reis
RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



Othilia Nascimento Soares Neta
KI DELICIA CONFEITARIA EIRELI
CONTRATADA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 030/2022 - SEMAS – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **KI DELÍCIA CONFEITARIA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 101/2021 – Data de Assinatura: 27/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 027/2022 - SEMAS – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS** – Fundamento Legal: Art. 55, parágrafo único, da Lei 13.019/2014 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração nº 001/2021 – Data de Assinatura: 20/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 026/2022 - SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 154/2020 – Data de Assinatura: 09/09/2022.